

PROJETO DE LEI Nº, DE 2020
Da Sra. Isabelly Pereira Domingos

Determina a remoção, ou alteração de monumentos que ofendem e difamam os atuais interesses sociais, revisando estátuas que tenham cunho racista ou genocida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Esta Lei trata da revisão de monumentos alocados em território nacional, visando que seja realizada a retirada de estátuas que carreguem consigo apologias depreciativas em relação a negros, mulheres, LGBTQ+, índios e outros.

Art. 2º — É viável a substituição dessas estátuas, para homenagear figuras que conquistaram direitos importantes para a população brasileira, como Zumbi dos Palmares, Maria da Penha e Miêta Santiago.

Art. 3º — Deve ser considerada a reutilização desses monumentos como realocação em museus, e não destruí-los, porque contam a história do nosso país, porém, de forma alguma pode ser enaltecida.

Art. 4º — É fundamental que seja da posse dos cidadãos o conhecimento do motivo das realocações de tais monumentos, pois os mesmos devem saber o que eles representam, devemos instruir a população sobre a verdadeira trajetória dos, que até então, eram homenageados.

Artigo 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta proposta de lei é a de que não haja em nosso território nacional, manifestações de supremacia racial ou de quaisquer atos que se opõem aos direitos humanos, por meio destes monumentos ou quaisquer outros meios de representação histórica. A arquitetura urbana reflete as necessidades e interesses da sociedade que se encontra ali, quando exaltamos figuras que têm apego a costumes que indignam grande parte da população, mostramos um certo enaltecimento de maneira evidente as atitudes repugnantes, que partiram de pessoas com uma história de violência étnica.

É importante preservar monumentos em museus, e não apagá-los da nossa história, mas de forma alguma podemos passar a ideia de que a escravidão e genocídio de diversas etnias não foram nada de mais. Podemos observar a luta de pessoas negras todos os dias, em busca de direitos que lhes foram tirados, e quando estátuas como a de Borba Gato e dos bandeirantes são expostos, sem nenhuma explicação de como feriram a história, trabalhamos contra o movimento antirracista.

Dessa forma, podemos trabalhar a política de reinclusão da população negra na sociedade, sem que andem na rua e se deparem com estátuas de escravistas, uma atitude pequena que faz uma diferença gigante na vida de quem luta contra o preconceito racial.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

Sala de sessões, em 29 de junho de 2020
Deputada Jovem Isabelly Pereira Domingos.